



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17.30 hs. do dia 16/06/2014	T. Borba, 17.30 hs. do dia 16/06/2014
Carlos Roberto Ramos Presidente	Carlos Roberto Ramos Presidente
Hamilton Aparecido Machado 1º Secretário	

EMENDA Nº 19/14

Projeto de Lei nº 020/14

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDAS SUPRESSIVAS** ao Projeto de Lei nº 020/2014, da seguinte forma:

Art. 1º - Suprime o item “2” do Artigo 1º do projeto de Lei 020/2014, onde dispõem:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 0 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1069	Conclusão Unidade de Pronto Atendimento		
6096-4490.51.00	Obras e Instalações	303	58.055,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS			58.055,98



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Art. 2º - Suprime A EXPRESSÃO ABAIXO do Artigo 2º do projeto de Lei 020/2014, onde dispõem:

“Art. 2º. (inalterado) ... e cancelamento total/parcial da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 58.055,98 (cinquenta e oito mil cinquenta e cinco reais e oito centavos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 0 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1040	Construção e Implantação de UBS		
6090-4490.51.00	Obras e Instalações	303	58.055,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS			58.055,98

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada se faz necessária devida a alta indagação com respeito a efetiva necessidade do pagamento dos valores acima mencionados, tendo em vista que se tratam de adicional, e por falta de previsão legal para sua aprovação, conforme próprio parecer da Procuradoria do Município.

É certo que devido os demais valores apresentados no presente projeto, contudo havendo dúvida quanto a parte dos valores, cabe a apresentação de emenda a fim de que se aprove o pagamento do que é efetivamente devido e posteriormente, após comprovado, seja reapresentado para novo crédito caso tais valores comprovem-se devidos.



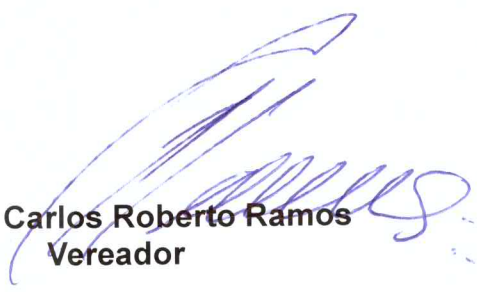
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br


Rubens Benck
Vereador


Carlos Roberto Ramos
Vereador


Mauricio Diogenes de Castro
Vereador


Hamilton Aparecido Machado
Vereador

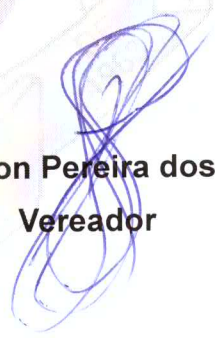

Marcos William de Oliveira
Vereador


Aparecida de Fátima Ribeiro Frasa
Vereadora


Célia Regina Sobrinho Andrade
Vereadora


Everton Fernandes Soares
Vereador


Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador


Gilson Pereira dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Luiz Carlos dos Santos Martins

Vereador

Neri Rafael Mangoni

Vereador

Mário Cesar Marcondes
Vereador

